

Porfírio, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 11/07, publicado em 24/05/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: Adm 01, referente ao 6º Biênio, a partir de 07/04/2007, leia-se: Adm 01, referente ao 6º Biênio, a partir de 15/05/2006; MaSP 863498-2, Elizabeth Simone Porfírio, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 18/09, publicado em 21/05/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: Adm 01, referente ao 7º Biênio, a partir de 06/04/2009, leia-se: Adm 01, referente ao 7º Biênio, a partir de 14/05/2008;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/21  
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Prêmio ao(a) servidor(a): MATIPO: 'EE Maria Vicencia Brandão', MaSP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB 3J, Adm 03, Ato nº 25/21, publicado em 21/07/2021, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º Quinquênio de exercício a partir de 11/04/2015, leia-se: 3º

Quinquênio de exercício a partir de 24/06/2015; MaSP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB 3J, Adm 03, Ato nº 25/21, publicado em 21/07/2021, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 4º Quinquênio de exercício a partir de 22/06/2020, leia-se: 4º Quinquênio de exercício a partir de 22/06/2020; MANHUACU: 'SRE de Manhuacu/ servidora falecida', MaSP 932496-3, Cleusa de Almeida Souza, PEB IIC, Adm 02, Ato nº 07/19, publicado em 15/05/2019, por incorreção no saldo, onde se lê: 04 meses e 16 dias referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 08/05/2019, leia-se: 04 meses e 14 dias referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 08/05/2019; MaSP 932496-3, Cleusa de Almeida Souza, PEB III30, Adm 01, Ato nº 13/03, publicado em 15/05/2003, por motivos de erro no cálculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 1º Quinquênio de exercício, leia-se: 06 meses, referente ao 1º Quinquênio de

exercício, a partir de 01/08/2002, data de efetivo exercício, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE 1989; MaSP 932496-3, Cleusa de Almeida Souza, PEB III30, Adm 01, Ato nº 34/09, publicado em 26/08/2009, por motivos de erro no cálculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 28/01/2005, leia-se: 03 meses e 18 dias, referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2005, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE 1989;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/21  
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo a Docência ao(a) servidor(a): MATIPO: 'EE Maria Vicencia Brandão', MaSP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB 3J, Adm 03, Ato

n 15/08, publicado em 02/07/2008, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º Biênio de exercício a partir de 12/09/2007, leia-se: 3º Biênio a partir de 26/06/2006; MaSP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB 3J, Adm 03, Ato nº 07/10, publicado em 19/05/2010, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 4º Biênio de exercício a partir de 22/10/2008, leia-se: 4º Biênio a partir de 25/07/2008; MaSP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB 3J, Adm 03, Ato nº 02/10, publicado em 31/08/2012, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 5º Biênio de exercício a partir de 27/08/2011, leia-se: 5º Biênio a partir de 25/07/2010;

13 1568531 - 1

## SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 13/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores, para regularização funcional:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	388844-3	MARIA SIRANETE RAMOS	PEBIA	5	5	10		11/02/2019
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	388844-3	MARIA SIRANETE RAMOS	PEBIA	5	10	12		10/02/2020
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	388844-3	MARIA SIRANETE RAMOS	PEBIA	5	12	16		09/12/2021
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE GILBERTO CALDEIRA BRANT	1013459-1	KATIA FERREIRA GUIMARAES BENFICA	PEB1B	5	14	16		01/03/2018
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE GILBERTO CALDEIRA BRANT	560688-4	RAQUEL DAS GRAÇAS TORRES BRANDÃO	PEB1B	5	10	12		19/02/2018
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE GILBERTO CALDEIRA BRANT	560688-4	RAQUEL DAS GRAÇAS TORRES BRANDÃO	PEB1B	5	12	16		01/03/2018
MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1034928-0	ALINE GRACIELE FERREIRA OLIVEIRA	PEB2D	3	8	9		19/02/2018
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE ADELAIDE MEDEIROS	1480851-3	LARISSA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	PEBIA	2	6	12		08/03/2021
MONTES CLAROS	CLARO DOS POÇÕES	EE DONA VALENTINA ALKIMIM	1355007-4	ADRIANE QUEIROZ LOPES	PEB1B	5	10	16		02/08/2018
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTONIO FIGUEIRA	1063520-9	CAROLINE ALCANTARA SOUZA BARBOSA	PEB2F	2	5	6		07/02/2019
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ANTÔNIO FIGUEIRA	1063520-9	CAROLINE ALCANTARA SOUZA BARBOSA	PEB2F	2	6	10		10/02/2020
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOM ARISTIDES PORTO	1321691-6	ABIGAILCE HEELLEN DE SOUZA E SILVA BRANT FROES	PEB1B	2	8	14		28/10/2021

SRE Montes Claros  
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1568946 - 1

## SRE de Muriaé

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/21.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es):Muriaé / BARÃO DE MONTE ALTO, E.E. "PROFESSOR TOMÁS AQUINO PEREIRA", MaSP: 529.731-2-01 - PATRÍCIA BASTOS BARBOSA OLIVEIRA, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB2/II/D, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 (Regra de transição/pedágio/professor(a) - média sem paridade).

14 1568961 - 1

## SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 27/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.390.527-0 ROSANIA APARECIDA DE SOUZA FONSECA EEB -III- P (Cargo 02), 13/12/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 43/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.328.620-8 Poliana Aparecida da Silva Andrade PEB -I- B (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.216.716-9 POLLYANA ALMADA BRITO AMARAL PEB -I- B (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 13/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 26/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Deus Universo e Virtude, MaSP 0.278.947-7 MARIA CELIA PARREIRA PADUA EEB-II-H (Cargo 02), Por 02 mês, referente ao 3º quinquênio a partir de 01/02/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 29/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.485.884-1 Eva Alves Fernandes EEB -I- D (Cargo 03), a partir de 10/12/2021; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.329.143-0 MARCUS VINICIUS BARBOSA PEB-I-B (Cargo 03), a partir de 09/12/2021 ;

14 1569105 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 46/2021

RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Masp 0.353.038-3 Elizabeth Ferreira Terra Lasmir PEB-IV-P (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 05/05/2021, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 17 h/a de AEC, Leia-se: 16 h/a de AEC;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 47/2021

RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.379.309-8 MARIA CANDIDA DE AVILA ATB-V-J (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/10/1996, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: referente ao 1º Quinquênio a contar de 24/06/1996, Leia-se: referente ao 1º Quinquênio a contar de 06/10/1996;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 48/2021

RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.379.309-8 MARIA CANDIDA DE AVILA TDE - V-J (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 11/08/2001, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: referente ao 2º Quinquênio a contar de 23/06/2001, Leia-se: referente ao 2º Quinquênio a contar de 05/10/2001;

14 1569109 - 1

## SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO - 01/2021

Na Portaria nº 01, de 30 de novembro de 2021, publicada no IOF-MG de 01 de dezembro de 2021, Diário do Executivo, página 45, que constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências, retificar: Onde se lê: O Superintendente Regional de Ensino de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.303, de 19de novembro de 2021. Leia-se: A Superintendente Regional de Ensino de Ponte Nova, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.303, de 19de novembro de 2021. RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Carlos Henrique Carraro Arsênio - Masp 1.323.147-7  
2) Edson Lameu Barbosa - Masp 1.142.802-6  
3) Maria Dolores Coelho Luis - Masp 1.319.962-5

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 10/01/2022.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 5 (38346356)

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 08 de dezembro de 2021

Diretora - Rosane Name dos Reis Fialho

14 1568798 - 1

## SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/2021

RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: MASP 951.082-7.01, Marcus Vinicius Simões Dias, referentes ao 5º quinquênio de exercício, ato 91/21, publicado em 01.12.21, por motivo de incorreções. Onde se lê: MASP: 951.092-7.01, leia-se: MASP: 951.082-7.01.

14 1569310 - 1

PORTARIA - SRE/UBÁ Nº 46/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Astolfo Dutra - EE Prof. Souza Primo - 05180742 - L.A.D., Masp: 300.327-4.02, Cargo: PEB3J.

PORTARIA - SRE/UBÁ Nº 47/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá - EE Cel. Camilo Soares - 05181935 - A.S.V., Masp: 1.112.408-8.02, Cargo: ATB1D.

PORTARIA - SRE/UBÁ Nº 48/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e/ou benefícios ao (a) servidor (a): Ubá - EE Cel. Camilo Soares - 05181935 - L.M.B., Masp: 1.112.439-3.01, Cargo: PEB3E.

14 1569312 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 35. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS PARA O PERÍODO DE 2021 A 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 44.559, de 29de junho de 2007, Decreto nº 47.869, de 20 de fevereiro de 2020, Lei Complementar 71, de 30 de julho de 2003, e Resolução SEPLAG nº 42, de 11 de junho de 2021e suas atualizações, CONSIDERANDO o disposto no art.5º do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o disposto noart 13do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Decreto 44.559, de29 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1260.01.0100647/2021-65,

Resolve:

Art. 1º -Instituir Comissão de Avaliaçãode Desempenho Individual-dosservidores atuantes noConselho Estadualde Educação, ocupantes decargo Efetivo,cargo Comissionado ou de Função Gratificada.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual será composta por 05(cinco) membros, tendo a Chefia Imediata do servidor avaliado,como membro obrigatório, 01(um) indicado pelo Órgão, 02 (dois) eleitos pelos servidores e 01(um) representante do Recursos Humanos, na seguinte forma:

a) Hélio de Avelar Teixeira, Masp 1.447.286-4, chefia imediata da Coordenação de Normas e Legislação;  
b) Cátia Maisa Santos, Masp 262.293-4-2, chefia imediata da Superintendência Executiva;  
c) Enilda Costa Fagundes, Masp 102.981-8, chefia imediata da Superintendência Técnica;  
d) Ivonice Maria da Rocha, Masp 992.551-2,membro titular, indicada pelo Presidente do Órgão;  
e) Anna Carolina Peragallos Corrêa, Masp 753.123-9, membrosuplente,indicadapelo Presidente do Órgão;  
f) Debora Carneiro Silveira, Masp 276.863-8, membroleitopelos servidores;  
g) Cláudia Márcia Cunha Ribeiro-Masp327.543-5-1,membroleitopelos servidores;  
h) Girlaine Figueiró Oliveira, Masp 1.198.964-7, 1ºsuplente eleito pelos servidores;  
i) Andréa Cristina Dunga Santos, Masp 1.120.543-2, 2ºsuplente eleito pelos servidores;

j) Wilma Jane Palhares de Faria- Masp 271579-4, representante do Recursos Humanos.

Art. 3º - Os Trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho, somente serão realizados com a presença obrigatória da chefia imediata e de, no mínimo, maisdois membros, conforme determina o inciso II do artigo 17 do Decreto nº 44.559, de29 de junho de 2007.

Art. 4º - Para finsde composição da Comissão de Avaliação de Desempenhofoiobservado posicionamento na estrutura organizacional do servidor avaliado com a do servidor eleito para a Comissão.

Art. 5º -Na hipótese de convocação e participação de suplente fica caracterizada

a formação de nova comissão, em acordo com o § 4º do artigo 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19de novembrode 2021.

a) Hélio de Avelar Teixeira - Presidente

\* Publicada novamente por conter alterações.

PORTARIA Nº 36. DE 19DE NOVEMBRODE 2021  
INSTITUI COMISSÃO DE RECURSOS NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS PARA O PERÍODO DE 2021 A 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 44.559, de 29de junho de 2007, Decreto nº 47.869, de 20 de fevereiro de 2020, Lei Complementar 71, de 30 de julho de 2003, e Resolução SEPLAG nº 42, de 11 de junho de 2021e suas atualizações, CONSIDERANDO o disposto no art. 13º do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o disposto noartigo18º do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1260.01.0100647/2021-65,

Resolve:

Art. 1º -Instituir Comissão deRecursos da Avaliação de Desempenho Individual,para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individualdos servidores do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, ocupantes decargo Efetivo,cargo Comissionado ou de Função Gratificada, nopériodo avaliatório de 2021 a 2023.

Art. 2º - A Comissão de Recursos será composta por 03(três) membros-eleitos pelos servidores do Órgão:

a) Angelo Viegas Carvalho Ruas, Masp 1.194.199-4;

b) Flávia Freitas Caputo Oliveira, Masp 272.002-7-2;

c) Renato Lopes, Masp 1.147.996-1-1.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Recursos somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros que a compõe, em acordo com o § 2º do inciso II, do artigo 18, do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 4º - O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por ele próprio ou por servidor que ele tenha avaliado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19de novembro de 2021.

a) Hélio de Avelar Teixeira - Presidente

\* Publicada novamente por conter alterações.

Parecer nº 498/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0065975/2021-62

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 22.11.2021

Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Mecânica e de Técnico em Enfermagemministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo BIOTEC -Centro de Educação, no município de Itabira.

Conclusão

À vista do expostoe atendidas às exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Mecânica e de Técnico em Enfermagemministradas de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo BIOTEC -Centro de Educação, instalado na Rua Dona Modestina, 590, Centro, no município de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá apresentar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento, junto à SRE de Nova Era.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 499/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0070245/2020-11

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 22.11.2021

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Massoterapiaministrado peloMAM- Instituto Mineiro de Acupunturae Massagens, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas às exigências legais,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente arenovação do reconhecimento do curso Técnico em Massoterapiaministrado peloMAM- Instituto Mineiro de Acupunturae Massagens, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.